



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 28 de fevereiro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 3981



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 014/2023)	2
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 001/2023)	3
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 002/2023)	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2023)	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 002/2023)	7
PORTARIA (Nº 079/2023)	8
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Nº 001/2023)	9
RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)	14
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	15
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (3º QUADRIMESTRE/2022)	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2023)	18
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018)	19
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2023)	20
EDITAL (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2023)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2023)	30
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 014/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 14/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 28.750,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	2.300,00
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	2.950,00
	Soma da Ação:	5.250,00
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	6.500,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	3.000,00
	Soma da Ação:	23.500,00
	Soma da Unidade:	28.750,00
	Total Geral:	28.750,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
	Soma da Ação:	14.750,00
2064 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
	Soma da Unidade:	28.750,00
	Total Geral:	28.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de fevereiro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**DISPENSA DE LICENÇA
AMBIENTAL
Nº 001/2023**

VALIDADE - 28 DE FEVEREIRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/DL - 003/2022

**EMPRESA: MONIQUE GOMES ALMEIDA RODRIGUES
85911531542**

CNPJ: 41.893.604/0001-91

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DO LEITE

Amargosa, 28 de fevereiro de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Dispensa de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Fabricação de Derivados do Leite**, na Fazenda São Francisco, Palmeira, Zona Rural, município de Amargosa – BA. Atividade denominada **Queijaria São Francisco** de nome Empresarial **MONIQUE GOMES ALMEIDA RODRIGUES 85911531542**, inscrito no CNPJ nº: 41.893.604/0001-91, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 - Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 – Dar entrada na outorga ou sua dispensa do poço existente. **PRAZO: 180 DIAS**; 8 - Realizar a doação de 06 sacos de ração de cachorro (adulto e filhotes) de no mínimo 15 quilos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente apoiar as atividades da Associação de Protetores de Animais. **PRAZO: 90 DIAS**; 9 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Art. 2º- Determina-se que esta dispensa esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta dispensa não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ISTK

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Leandro Santos

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 002/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**DISPENSA DE LICENÇA
AMBIENTAL
Nº 002/2023**

VALIDADE - 28 DE FEVEREIRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/DL - 007/2022

EMPRESA: ELIDE PEREIRA DE SOUSA 20413700500
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DO LEITE

CNPJ: 32.353.249/0001-77

Amargosa, 28 de fevereiro de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Dispensa de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Fabricação de Derivados do Leite**, Rua Conselheiro Dantas, nº 529, Térreo, Centro, município de Amargosa – BA. Atividade denominada **Cantinho da Roça** de nome Empresarial **ELIDE PEREIRA DE SOUSA 20413700500**, inscrito no CNPJ nº: **32.353.249/0001-77**, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 - Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 – Realizar a doação de 06 sacos de ração de cachorro (adulto e filhotes) de no mínimo 15 quilos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente apoiar as atividades da Associação de Protetores de Animais. **PRAZO: 90 DIAS**; 8 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Art. 2º- Determina-se que esta dispensa esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta dispensa não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ISTR

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Isaandro Santos Leop

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 002/2023

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00000802	BFR1031	15/02/2023 15:01	60412	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000608	BTU1522	04/02/2023 08:33	55411	PRACA DA FEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000905	JKP0172	10/02/2023 15:41	55250	RUA ANTONIO E SAMPAIO N 100, CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000910	JMD2392	22/02/2023 11:28	60412	AVENIDA DR LUIZ SANDE N 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000906	JMO7676	16/02/2023 07:45	54521	AVENIDA DR LUIZ SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003202	JNF2611	10/02/2023 11:09	54870	TRAVESSA BENEDITO ALMEIDA SN	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000804	JOL3026	17/02/2023 15:44	57380	PRACA DO BOSQUE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000907	JOP2654	16/02/2023 07:51	57380	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000610	JOT5148	06/02/2023 11:06	57380	PRACA YOLANDA AVENA PIRES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000511	JPY0C02	09/02/2023 10:30	54600	TRAVESSA JORGE CAMPOS, NO 51	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00003101	JRR1108	17/02/2023 16:47	51930	PRACA YOLANDA AVENA PIRES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000908	JRU4D57	16/02/2023 11:37	60501	AVENIDA DR LUIZ SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000909	JRU4D57	16/02/2023 11:37	60841	AVENIDA DR LUIZ SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000517	JRY2E90	20/02/2023 16:20	60681	RUA DOUTOR ROBERTO SANTOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000514	JSW4095	10/02/2023 10:58	76331	AVENIDA LOMANTO JR	R\$ 234,78	R\$ 293,47

AT00000706	KGN6D29	22/02/2023 11:15	60412	AV. DR. LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000513	NTN9E11	09/02/2023 18:09	70301	PRACA LOURIVAL MONTE, CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000613	NYH6675	18/02/2023 10:41	60501	AV. GETULIO VARGAS.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000615	OKI8806	20/02/2023 11:30	70481	AV. GETULIO VARGAS.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000606	OKO9J24	04/02/2023 08:41	54790	AVENIDA DOUTOR LUIS SANDES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000904	OKZ9039	06/02/2023 11:25	57380	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ,N 85	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000612	OLE1200	17/02/2023 14:47	60412	AV. DR. LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000803	OLG0B37	17/02/2023 15:26	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000512	OZP1G13	09/02/2023 10:42	54790	TRAVESSA BENEDITINO ALMEIDA, CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000609	PJQ5159	04/02/2023 08:33	55411	PRACA DA FEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000607	PKE7B62	04/02/2023 08:33	54790	PRACA DA FEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000516	PKJ6I51	11/02/2023 18:40	55411	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000515	PKJ6I51	11/02/2023 18:40	55250	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000705	PKQ1I18	15/02/2023 18:00	73662	PRACA YOLANDA AVENA PIRES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000614	PKW4E09	20/02/2023 09:49	60501	AV. GOVERNADOR LOMANTO JR.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000611	PLD8402	06/02/2023 11:06	57380	PRACA YOLANDA AVENA PIRES.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000510	PSO8E76	05/02/2023 16:32	70722	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000509	PSO8E76	05/02/2023 16:32	70301	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 33						

Amargosa 27 de Fevereiro de 2023
José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 002/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825-494/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.002/2023**

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Amargosa - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AG00002414	CNB1070	09/11/2022 11:09	55680	AVENIDA GETULIO VARGAS 02	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002407	DYN3986	08/11/2022 11:28	55414	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00001800	EFK6D71	02/11/2022 09:39	73662	RUA RIACHUELO 41	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AG00002149	FEX8E30	02/11/2022 12:03	54521	RUA DR AGENOR GUEDES DE ARAUJO 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002152	FTF2G49	04/11/2022 11:19	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002164	JLG0451	12/11/2022 10:48	55680	TRAVESSA 2 ALOISIO BORGES 66	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002150	JLM5378	04/11/2022 08:45	54521	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 27	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002411	JMD3213	08/11/2022 18:10	54522	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002418	JML6G20	09/11/2022 17:05	54525	RUA KATIARA 42	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002143	JNZ9697	21/10/2022 11:47	54522	RUA RIO BRANCO 39	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002413	JOT3886	09/11/2022 10:15	55500	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 189	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AG00002154	JOU0577	08/11/2022 10:15	60501	RUA GETULIO VARGAS 2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002160	JOU2887	12/11/2022 09:27	55411	PRACA DA FEIRA 42	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002410	JPS2C21	08/11/2022 14:34	55414	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002165	JQE7114	12/11/2022 15:21	60501	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002402	JQU0D07	04/11/2022 16:10	57380	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002156	JRD4F82	09/11/2022 11:14	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002416	JSI2C43	09/11/2022 10:08	55680	AVENIDA GETULIO VARGAS 02	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002401	JSO4314	04/11/2022 08:39	57380	AVENIDA JEQUITIBA SEM NUMERO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002153	NTJ8489	04/11/2022 12:04	55680	RUA GETULIO VARGAS 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002415	NTN1176	09/11/2022 11:26	55680	AVENIDA GETULIO VARGAS 02	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002409	NTR3640	08/11/2022 14:34	55414	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002403	NZN8742	07/11/2022 15:15	54522	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002422	OKM7710	10/11/2022 15:43	57380	PRACA JOSE DANTAS DE MIRANDA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002420	OKR4E99	10/11/2022 08:55	61220	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002419	OOU2B12	09/11/2022 17:14	54522	AVENIDA ABELARDO VELOSO 80	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002151	OZ15133	04/11/2022 08:35	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 135	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002166	OZJ6318	12/11/2022 15:38	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002167	OZT6F17	12/11/2022 16:23	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002412	OZT7256	09/11/2022 09:11	57380	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002159	PJA1977	12/11/2022 11:07	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002161	PIG0526	12/11/2022 09:28	55411	PRACA DA FEIRA 42	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002148	PKB5654	31/10/2022 17:23	70301	RUA RIACHUELO 102	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00002405	PKK8682	07/11/2022 18:32	54521	TRAVESSA ALMEIDA SAMPAIO 54	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002155	PKL4393	09/11/2022 11:05	55250	PRACA DA BANDEIRA SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AG00002423	RDN3A98	11/11/2022 09:56	57380	PRACA DR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00001891	RPB8E16	12/11/2022 12:54	60501	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 37						

Amargosa 27 de Fevereiro de 2023

José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

PORTARIA (Nº 079/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 079 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Noely Menezes de Almeida e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. NOELY MENEZES DE ALMEIDA, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 66121, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 28 de fevereiro de 2023 e findará em 29 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Nº 001/2023)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, Centro, Amargosa BA, CEP: 45300-000
(75) 3634-3977
selecao@amargosa.ba.gov.br



PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Edital: 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
33572-9	ADELY DOS SANTOS SILVA	064.***.***-48	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33577-8	ADENIAS DIAS DE ALMEIDA	576.***.***-87	Psicólogo – SEMED
33744-4	ADRIANA DOS SANTOS	038.***.***-88	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33483-9	ADRIELLE DOS SANTOS COSTA	858.***.***-54	Psicólogo – SEMED
33745-1	ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	923.***.***-34	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Intérprete de Libras
33644-6	ALINE DOS SANTOS BRITO	045.***.***-27	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33777-4	ALINE EVANGELISTA DE SOUSA	971.***.***-87	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33608-1	ALTINO PINHEIRO SOARES JÚNIOR	057.***.***-02	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33582-8	ANA CLAUDIA SANTOS SANTANA	045.***.***-62	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33601-6	ANA CLÉCIA VILAS BOAS DE ALMEIDA	010.***.***-64	Psicólogo – SEMED
33638-8	ANA PAULA DAS NEVES PEREIRA	861.***.***-20	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33486-2	ANA PAULA DOS SANTOS BRITO	038.***.***-80	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33756-8	ANA PAULA SANTOS LIMA ALMEIDA	946.***.***-34	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33614-9	ANA RITA COSTA DOS SANTOS	632.***.***-68	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33732-9	ANA RITA SOUZA SANTOS	005.***.***-78	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33485-4	ANDRÉIA PORCINO SANTOS	060.***.***-03	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33704-8	ANGELICE FIGUEIREDO MONTEIRO	684.***.***-68	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33778-2	ANTONIETA SILVA DOS SANTOS	395.***.***-15	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33578-6	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	038.***.***-76	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33649-5	BENILDE DA SILVA DE OLIVEIRA	030.***.***-80	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Intérprete de Libras
33742-8	CAMILA DOS SANTOS SANTANA	053.***.***-85	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33646-1	CARLA FERREIRA DE SANTANA	053.***.***-70	Psicólogo – SEMED
33609-9	CARMELITA MARIA SANTOS DA SILVA	029.***.***-57	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33641-2	CASSIA SILVA DOS SANTOS	058.***.***-94	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33562-0	DAIANE DAMIANA DA SILVA DE SOUSA	057.***.***-55	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33627-1	DAIARA GOMES DE SOUSA SANTOS	070.***.***-81	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Intérprete de Libras
33760-0	DANIEL MENEZES TEIXEIRA	042.***.***-07	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33708-9	DANIELE BRANDÃO DOS SANTOS	038.***.***-56	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
33506-7	DANILA DOS SANTOS SANTANA	054.***.***-55	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33774-1	DAYSE SORAYA DE OLIVEIRA ANDRADE	020.***.***-64	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33524-0	DÉBORA OLIVEIRA DOS ANJOS	576.***.***-20	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33594-3	DEBORA SILVA DOS SANTOS	074.***.***-56	Psicólogo – SEMED
33555-4	DEISE OLIVEIRA DA SILVA	033.***.***-80	Psicólogo – SEMED
33684-2	DENISE MOURA DE SOUZA	100.***.***-60	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33585-1	DIESSA KATRINE BATISTA BRITO	112.***.***-85	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33625-5	EDLEUSA FERREIRA DA SILVA	017.***.***-06	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33603-2	EDYANE AMARO QUEIROZ DOS SANTOS	066.***.***-82	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33620-6	ELIANE FRANÇA	038.***.***-41	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33561-2	ELIENE DOS SANTOS LOPES	030.***.***-08	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33735-2	ELISÂNGELA SANTOS DA CUNHA	059.***.***-94	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33595-0	ELISSANDRA FELIX DOS SANTOS MEDRADO	038.***.***-06	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33717-0	ELIVELTON SANTOS DE JESUS	064.***.***-83	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33711-3	ERLAN NERES QUEIROZ	060.***.***-43	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33758-4	ESMERALCY DE ALMEIDA CARNEIRO	015.***.***-99	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33566-1	FABIANE SOUZA FREITAS SANTOS	018.***.***-96	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33563-8	FLAVIA DOS SANTOS LIMA	058.***.***-61	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33510-9	GABRIELE DE SOUZA SANTOS	063.***.***-39	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33602-4	GILDETE SOUZA DOS SANTOS	081.***.***-25	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33763-4	GILVAN NASCIMENTO SANTOS - CPF VALIDO : 03105298592	878.***.***-49	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33546-3	GIRLANE FERREIRA BARBOSA	078.***.***-07	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33729-5	HELLEY DAIANY SANTOS DOS SANTOS	068.***.***-82	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33720-4	IOLAYNE LANAY DOS SANTOS CRUZ	067.***.***-27	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33527-3	ISACK ALMEIDA DE JESUS	073.***.***-96	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33630-5	IVANA KAROLINE SANTANA LIVRAMENTO	050.***.***-30	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33710-5	IVANILDO SOUZA OLIVEIRA	036.***.***-45	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33559-6	JACILENE DOS SANTOS SOUZA	960.***.***-91	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33596-8	JACKSON SANTOS DE ALMEIDA	085.***.***-89	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33775-8	JAMILE DA SILVA RAMOS	021.***.***-50	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33552-1	JAMILE SANTOS MERCÊS	026.***.***-03	Psicólogo – SEMED
33575-2	JAMILE SANTOS SILVA DE ANDRADE	068.***.***-90	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33591-9	JAMILE SANTOS SILVA DE ANDRADE	068.***.***-90	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33508-3	JANE CLEIDE DIAS SOUZA SAMPAIO	743.***.***-20	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33645-3	JAQUELINE REBOUÇAS DO CARMO	066.***.***-07	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33539-8	JAQUELINE SANTOS AMORIM	045.***.***-45	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33731-1	JEANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	029.***.***-31	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
33728-7	JESSICA ALMEIDA DA PAIXÃO	033.***.***-84	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33509-1	JÉSSICA DA SILVA BARRETO	026.***.***-14	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33642-0	JOSEANE SANTOS DE JESUS	063.***.***-80	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33651-1	JOSEANE SANTOS DE JESUS	063.***.***-80	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33748-5	JOSENI SILVA SANTOS	057.***.***-57	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Intérprete de Libras
33700-6	JUCELY DOS SANTOS DE JESUS	028.***.***-25	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33654-5	JUCI SOUSA DE JESUS CINTRA	037.***.***-69	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33487-0	JUCIARA ALVES SANTOS	059.***.***-05	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33706-3	JUCIARA ALVES SANTOS	059.***.***-05	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33725-3	JUCINELIA LEAL BRITO	394.***.***-04	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33569-5	JULIANA DOS SANTOS COSTA	066.***.***-01	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33647-9	JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	054.***.***-94	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33734-5	KAMILA DE ALMEIDA LEAL	053.***.***-16	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33635-4	KEYLA MAIA RIBEIRO SANTOS	038.***.***-43	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33723-8	LARISSA SANTOS SANTANA	068.***.***-42	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33768-3	LEISANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	859.***.***-40	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33605-7	LUCELIA SANTANA DOS SANTOS	176.***.***-49	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33727-9	LUCIANO CERQUEIRA BORGES	924.***.***-20	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33637-0	LUCIENE ALVES SANTOS	045.***.***-20	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33520-8	LUCIENE VIEIRA PEREIRA	026.***.***-98	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33634-7	LUCINEIDE DOS SANTOS BRAGA	699.***.***-91	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33707-1	LUMA ALMEIDA CARDOSO SANTOS	039.***.***-23	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33686-7	LUZIA DOS SANTOS PEREIRA	019.***.***-27	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33549-7	MADALENA MOREIRA MARQUES	007.***.***-67	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33519-0	MAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	047.***.***-20	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33741-0	MAIRES SANTOS DA SILVA SANTANA	038.***.***-33	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33701-4	MANOEL DE JESUS SANTANA	328.***.***-14	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33718-8	MANUELA DA SILVA OLIVEIRA	057.***.***-50	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33564-6	MÁRCIA SANTOS DE AMORIM	055.***.***-05	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33536-4	MARIA CRISTINA DE JESUS BRAGA	051.***.***-71	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33771-7	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA	944.***.***-15	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33715-4	MARIA FELIX LOPES DA ROCHA	577.***.***-15	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33643-8	MARIA LUIZA CABRAL DE ALMEIDA FERNANDES	023.***.***-27	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33687-5	MARIANA LUIZA ALMEIDA BARBOSA	069.***.***-22	Psicólogo – SEMED

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
33548-9	MARTA MASCARENHAS SANTOS DA SILVA	730.***.***-00	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33622-2	MIGUEL LIMA DOS REIS	928.***.***-04	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33702-2	MIRIAN DE JESUS SANTOS	067.***.***-35	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33765-9	NADIR PEIXOTO	471.***.***-87	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33721-2	NILDA FREITAS RODRIGUES	068.***.***-47	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33738-6	NILDA FREITAS RODRIGUES	068.***.***-47	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33518-2	PATRÍCIA DE JESUS SILVA	071.***.***-61	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33547-1	PATRÍCIA DE JESUS SILVA	071.***.***-61	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33588-5	PATRÍCIA DE JESUS SILVA	071.***.***-61	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33716-2	PATRICIA GUEDES DE OLIVEIRA	038.***.***-03	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33766-7	REGINA GALVÃO DE ASSIS SAMPAIO	922.***.***-49	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33692-5	RITA DE CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	859.***.***-20	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33498-7	ROBERVALDO NERI DOS SANTOS PASSOS	040.***.***-52	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33736-0	ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	077.***.***-92	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33773-3	ROSANA DOS SANTOS SAPUCAIA	045.***.***-70	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33719-6	ROSANA DOS SANTOS SOARES	038.***.***-16	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Intérprete de Libras
33652-9	ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS DE JESUS	051.***.***-89	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Intérprete de Libras
33688-3	ROSELY SALES DE SOUZA MOREIRA	039.***.***-78	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Intelectual
33573-7	ROSEMEIRE DE SOUZA ANDRADE	024.***.***-30	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33659-4	SARA DOS SANTOS LOPES	031.***.***-54	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33772-5	SELMA LOPES DA SILVA SOARES	606.***.***-68	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33689-1	SICLEIDE CUNHA LIMA	064.***.***-44	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33739-4	SUELI PIRES DE SOUSA	911.***.***-72	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33545-5	TAIANE TEIXEIRA SOUZA	068.***.***-03	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33674-3	TATIANE MANUELA DOS SANTOS BATISTA	037.***.***-42	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33724-6	TATIELE ALMEIDA SANTOS	062.***.***-75	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33657-8	THÁISE SANTANA DE JESUS	390.***.***-69	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33593-5	UILHAMA MARQUES SANTOS	038.***.***-32	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33579-4	VALCILENE SANTOS PEREIRA	365.***.***-06	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33507-5	VALDICE SANTOS PEREIRA	038.***.***-09	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33650-3	VALQUIRIA ALMEIDA MARQUES NUNES DE JESUS	004.***.***-41	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33488-8	VANDERLEIA DE SOUZA GALVAO	065.***.***-37	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33499-5	VANESSA NERES MACHADO DE JESUS	051.***.***-02	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33753-5	VILANE BRITO DOS SANTOS	051.***.***-81	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Deficiência Física
33709-7	VILMA DE JESUS SANTOS	028.***.***-99	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33737-8	VITÓRIA PATRÍCIA DE SOUZA LEITE	057.***.***-75	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
33712-1	WILLIANE ARAÚJO DA SILVA	066.***.***-70	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Transtorno Global do Desenvolvimento
33660-2	YANNA ALMEIDA DE SOUZA	056.***.***-18	Profissional de Apoio Escolar – Área de Atuação: Professor Bilingue
33675-0	ZENAIDE BISPO DE ARAUJO MOURA	647.***.***-49	Psicólogo – SEMED

138 candidatos inscritos

RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)



RESOLUÇÃO Nº.001 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência da Etapa Municipal de Saúde no município de Amargosa-BA.

O **Conselho Municipal de Saúde de Amargosa-CMSA**, Instância de Controle das Políticas Públicas de Saúde deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária.

Considerando a Publicação do Decreto Nº 014 de 16 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a realização da 6ª Conferência da Etapa Municipal de Saúde de Amargosa programada para dia 20 e 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Criar comissão Organizadora da 6ª Conferência da Etapa Municipal de Saúde de Amargosa para o Período da organização.

Art. 1º - Ficam definidos as seguintes membras:

1. Coordenadora Geral – Samára dos Santos Sampaio
2. Secretária Geral – Larissa Guimarães de Azevedo
3. Relatora Geral – Elissandra Alves Santos Rodrigues
4. Coordenadora de Comunicação, Informação e Acessibilidade – Carina Moreira Sodré
5. Coordenadora de Articulação e Mobilização – Analy Marquardt Matos
6. Coordenadora de Infraestrutura e Acessibilidade – Carla dos Santos de Jesus

Juliana Andrade Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (3º QUADRIMESTRE/2022)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022 - 3º QUADRIMESTRE DE 2022

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												RS 1,00	
	C/Anexo 12 Meses												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.277.930,94	4.015.697,66	4.201.072,65	6.596.508,95	5.077.055,34	6.382.797,55	6.051.525,61	5.579.344,49	5.392.067,17	5.799.446,08	7.123.249,67	11.079.306,56	70.576.002,67	523.426,23
Pessoal Ativo	3.261.990,74	3.221.987,78	3.412.980,77	5.587.911,27	4.028.205,25	5.052.881,87	4.801.685,51	4.437.175,34	4.476.062,86	4.564.642,14	5.894.788,25	9.462.278,27	58.202.590,05	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.756.082,63	2.699.851,75	2.861.083,95	4.671.770,80	3.348.630,06	4.532.601,49	3.845.569,58	3.677.037,69	3.727.066,84	3.795.387,98	4.814.235,21	7.870.169,84	48.599.487,82	-
Obrigações Patronais	505.908,11	522.136,03	551.896,82	916.140,47	679.575,19	520.280,38	956.115,93	760.137,65	748.996,02	769.254,16	1.080.553,04	1.592.108,43	9.603.102,23	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.940,20	793.709,88	788.091,88	1.008.597,68	1.048.850,09	1.329.915,68	1.249.840,10	1.142.169,15	916.004,31	1.234.803,94	1.228.461,42	1.617.028,29	12.373.412,62	523.426,23
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	978.401,95	326.874,29	263.634,16	314.018,51	127.850,35	187.199,86	159.679,57	141.745,89	125.725,48	121.703,90	132.744,52	703.514,89	3.583.093,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	895.544,74	270.790,53	182.295,24	155.133,39	127.850,35	119.747,17	143.516,20	141.745,89	125.725,48	121.703,90	129.068,68	703.514,89	3.116.636,43	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	81.963,42	56.977,55	79.538,85	48.217,86	-	-	-	-	-	-	-	-	266.694,68	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	893,79	-893,79	1.803,10	110.667,26	-	67.452,69	16.163,37	-	-	-	-	-	199.762,26	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.299.528,99	3.688.823,37	3.937.438,49	6.282.490,44	4.949.204,99	6.195.597,69	5.891.846,04	5.437.598,60	5.266.541,69	5.677.742,18	6.990.505,15	10.375.791,67	66.992.909,30	523.426,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												131.431.050,72	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												700.000,00	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												130.731.050,72	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												67.516.335,53	51,65	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												78.438.630,43	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												74.516.698,91	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)												70.594.767,29	54,00	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Secretaria de Administração, Data da emissão 27/02/2023 e hora de emissão 19:10:50

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: Os valores das obrigações patronais do pessoal contratado vinha sendo apresentado nos últimos relatórios na linha "vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis", sendo reclassificados neste relatório para a linha de "obrigações patronais".

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022 - 3º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.922.082,66	56.010,73	1.658.733,52	20,00	57.268,04	-	150.050,37	23.488,26	-	126.562,11	
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.922.082,66	56.010,73	1.658.733,52	20,00	57.268,04	-	150.050,37	23.488,26	-	126.562,11	
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	21.109.163,43	76.797,28	4.454.277,31	2.054.864,54	341.599,21	-	14.181.625,09	336.744,85	-	13.844.880,24	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.115.037,52	-	377.039,41	23.702,25	1.323,82	-	712.952,04	268,88	-	712.683,16	
Transferências do FUNDEB	5.458.412,38	52.372,96	2.252.639,90	2.023.706,68	220.704,14	-	908.988,70	-	-	908.988,70	
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.048.528,61	-	-	140,61	-	-	1.048.388,00	-	-	1.048.388,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.719,04	19.940,42	1.290.605,45	-	53.310,31	-	1.324.137,14	75.371,14	-	1.399.508,28	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.414.045,52	4.228,90	350.329,13	7.315,00	35.492,98	-	1.016.679,51	220.465,24	-	796.214,27	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.053.612,71	255,00	38.043,20	-	-	-	1.015.314,51	40.639,59	-	974.674,92	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	8.966.228,37	-	-	-	2.017,69	-	8.964.210,68	-	-	8.964.210,68	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.658,89	-	-	-	-	-	4.658,89	-	-	4.658,89	
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	2.008.920,39	-	145.600,22	-	28.750,27	-	1.834.569,90	-	-	1.834.569,90	
TOTAL (III) = (I + II)	23.031.246,09	132.808,01	6.113.010,83	2.054.884,54	398.867,25	-	14.331.675,46	360.233,11	-	13.971.442,35	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Secretaria de Administração, Data da emissão 27/02/2023 e hora de emissão 19:10:50

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022 - 3º QUADRIMESTRE DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		RS 1,00
Receita Corrente Líquida				R\$ 131.431.050,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				R\$ 130.731.050,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				R\$ 130.731.050,72
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		67.516.335,53	51,65	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		78.438.630,43	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		74.516.698,91	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		70.594.767,39	54,00	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		360.233,11		13.971.442,35

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Secretária de Administração, Data da emissão 27/02/2023 e hora de emissão 19:10:50

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.153/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.620/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 24/02/2023, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, LOCADORA: MARILENE LEMOS DA SILVA, CPF XXX.618.315-XX, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 01, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA - BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SEDE DA CASA DA CIDADANIA DESTA MUNICÍPIO). VALOR: R\$1.000,00 MENSAL. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA LOCADORA: MARILENE LEMOS DA SILVA.

EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2018

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA - MARILENE LEMOS DA SILVA, CPF XXX.618.315-XX

DO OBJETO - LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 01, CENTRO, AMARGOSA-BA. O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SEDE DA CASA DA CIDADANIA DESTA MUNICÍPIO

DO FUNDAMENTO LEGAL - ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27/02/2023, COM EFICÁCIA EM 28/02/2023.

PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: MARILENE LEMOS DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis do MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA torna público aos interessados o Leilão Público Nº 001/2023, Exclusivamente Online. Objeto: Alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Amargosa/BA. DATA: 21/03/2023. HORA: 10H00MIN. Local: www.hastaleiloes.com.br - Leilão Exclusivamente Online. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo tel: (075) 3634-2735. Cópia do edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Lucas Souza Santos. Presidente da Comissão de Leilão.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional –
SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

EDITAL (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EDITAL
NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2023

MODALIDADE ONLINE

O Município de Amargosa/BA torna público a quem possa interessar ou a quem venha tomar conhecimento do presente Edital, que pelo Leiloeiro, o Sr. Maurício Paes Inácio, designado pela Portaria nº 052 de 17 de fevereiro de 2023, fará realizar no dia 21/03/2023, às 10h00min, a ser realizado no site www.hastaleiloes.com.br - Leilão Exclusivamente Online, **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**, tipo "Maior Lance por item", que tem por objeto alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Amargosa/BA, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 31, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO, LOCAL E HORA DO LEILÃO

1.1. O presente leilão tem por finalidade obter lances para a alienação de bens móveis em desuso, inservíveis e obsoletos, devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pela PORTARIA Nº. 232 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, conforme as especificações seguintes:

LOTE	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	ESTADO	RENAVAM	CHASSI	DÉBITO \ DETRAN EM R\$	AVALIADO ATUALMENTE
01	LOTES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							R\$ 1.000,00
02	LOTE DE SUCATA DE FERRO							R\$ 1.000,00
03	LOTE DE CADEIRAS ACOLCHOADAS							R\$ 100,00
04	LOTE DE GELADEIRA, MICROOND							R\$ 100,00



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	AS E FOGÃO INDUSTRIAL							
05	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2013/2014	OUW 9941	REGULAR	598224947	9BD11960 9E111074 5	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
TOTAL								R\$ 19.200,00

1.2. Os interessados nos dias úteis no período de 13/03/2023 a 17/03/2023 poderão vistoriar o Lote 01, que ficará exposto no Almoxarifado Central, na Av. Dr. Abelardo Veloso nº 300, Centro, sob regime de agendamento com o Setor de Patrimônio, através do email: patrimonio@amargosa.ba.gov.br, e WhatsApp e telefone institucional: 7598149-0559; para os Lotes 02, 03 e 04 ficarão no Centro, na Rua da Lapinha, Antigo Matadouro Municipal, em horário comercial; e o Lote 05 ficará exposto no CONTRAN, localizado na Rua da Linha, Av. Antônio Carlos Magalhães, em horário comercial.

1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a visitação aos veículos e outros lotes em datas e horários diferentes dos acima definidos.

1.4. Os veículos serão alienados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e/ou condições de uso.

1.5. O presente leilão ocorrerá exclusivamente online no site do leiloeiro, com abertura das disputas e lances a partir da publicação deste edital e o seu encerramento a partir do dia 21/03/2023, às 10h00min.

1 - Dia: 21 de março de 2023.

2 - Hora: 10h00min.

3 - Local: Site do Leiloeiro: www.hastaleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

2.1. Poderão participar do leilão, oferecendo lances:

2.1.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida;

2.1.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, representadas por seus sócios, dirigentes ou proprietários, munidos de contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, além do contrato social;

2.3. Não poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do Art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

2.4. Não poderão participar do leilão na condição de arrematantes, os servidores públicos, dirigentes de órgãos e membros de Comissões responsáveis pelo processo do leilão.

3. DA SITUAÇÃO DOS BENS

3.1. O pagamento das multas de trânsito e despesas administrativas incidentes sobre os veículos correrá por conta do arrematante.

3.2. Demais impostos e taxas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras correrão por conta do arrematante.

3.3. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram na atualidade.

3.4. Os bens permanecerão na posse e guarda do Município, em seu depósito, no endereço citado neste Edital, até sua efetiva entrega aos adquirentes.

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

4.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, através do e-mail licitacoes@amargosa.ba.gov.br, nominalmente ao Leiloeiro e/ou para a Comissão Especial de Acompanhamento.

5. DOS LANCES

5.1.1. Os interessados em participar do leilão deverão fazê-lo na modalidade ONLINE.

5.1.2. Na modalidade ONLINE os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.5.

5.1.3. Os interessados devem efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (Mínimo de 24h antes do leilão), indicado no item 1.5, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de Login e Senha, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.1.4. Os lances oferecidos ONLINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.1.5. Os lances oferecidos ONLINE serão apresentados na tela do auditório virtual.

5.1.6. A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados no item 1.1 essenciais para a participação no leilão, que deverão ser enviados previamente no momento do cadastrado junto ao site.

5.1.7. Na modalidade ONLINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.1.8. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 1.1 implicará na imediata desqualificação.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.1.9. Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

6. DA ARREMATACÃO E DO PAGAMENTO

Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao valor da avaliação, definido no item 1.1. para cada item, para o qual o sistema confirmará a venda, após lançadas todas as propostas dos interessados logados na hora do Leilão..

6.1. Os pagamentos deverão ser realizados da seguinte forma:

6.1.1. Valor Da Arrematação:

- O Valor total da arrematação deverá ser efetuado imediatamente após a finalização do leilão, no ato da arrematação. Os arrematantes deverão realizar o pagamento do valor da arrematação na seguinte conta:

- Favorecido: Município de Amargosa
- CNPJ: 13.825.484/0001-50
- Banco: Banco do Brasil
Agência: 0240-2
Conta: 25914-4

6.1.2. Valor da Comissão do Leiloeiro:

- 5% (Cinco por cento) do valor da arrematação, a título de comissão do leiloeiro, no ato da arrematação. O Crédito referente aos valores devido ao leiloeiro deverá ser realizado na seguinte conta:

- Favorecido: Maurício Paes Inácio
- Banco: Bradesco
AG: 3121-6



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Conta: 3917-9

PIX: 616.988.065-15

6.2. O não pagamento total do valor do lance no prazo fixado neste edital acarretará as penalidades de perda dos valores pagos e do direito à aquisição do bem.

6.3. Havendo incidência de quaisquer impostos e/ou taxas sobre os bens, por conta da arrematação, o pagamento será de responsabilidade do arrematante.

6.4. No caso de desistência por parte do arrematante, nem o valor pago da arrematação nem o valor pago ao leiloeiro serão devolvidos. A desistência acarretará, também, a perda do direito sobre o bem arrematado, podendo a comitente vendedora dar ao lote o destino que melhor lhe convier.

6.5. A comissão do leiloeiro será devida a partir da arrematação e independentemente do pagamento parcial ou não pagamento do lance, ou de desistência da compra, e poderá ser exigida, inclusive judicialmente, pelos meios de cobrança previstos na legislação de regência, sem prejuízo de denúncia criminal e execução judicial contra o arrematante.

6.6. Realizado o pagamento total do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante receberá a nota fiscal e a autorização de retirada de mercadoria (diretamente no local onde se encontre(m) armazenado(s)), ambas emitidas pelo leiloeiro.

6.7. Ao arrematar o lote colocado em leilão, o arrematante declara aceitar receber o mesmo na condição em que se encontra guardado no local de destino e a disposição dos interessados.

6.8. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.9. O veículo somente poderá ser retirado após o pagamento total do valor do lance ofertado.

7. DA ENTREGA DOS BENS



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.1. A liberação dos bens será efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, semoventes e Inservíveis deste Município, a partir do dia 21/03/2023, mediante a Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.2. As despesas de transporte, se houver, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

7.3. O arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

7.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após a concretização da alienação.

7.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante.

7.6. Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados entre os dias 21/03/2023 a 24/03/2023. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

8. DA ATA

Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos e seus valores, além da completa identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação e seus fatos relevantes.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas a prestação de contas com relatório final, do leilão, contendo para cada lote o valor da sua arrematação e os dados completos do arrematante. A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no Artigo 31, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES.

11.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

11.2. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante a perda do sinal dado e às seguintes penalidades, indicadas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

- 1) impedimento de licitar e contratar;
- 2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. Estará incurso no Art. 337-I da Lei nº 14.133/2021, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de detenção, todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório.

12. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do Artigo 164 da Lei 14.133/2021;

12.2. Dos atos da Administração decorrentes da Lei 14.133/2021 cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

12.3. Este item está positivado a partir dos artigos 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, adiá-la, suspendê-la ou revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se ter sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

13.3. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

13.4. Cabem aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

13.5. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

Amargosa-BA, 24 de fevereiro de 2023.

Lucas Souza Santos
Presidente da Comissão

EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.756/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.607/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO XIII, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 17/02/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO-FUNDACAO CEFETBAHIA, CNPJ Nº 01.335.309/0001- 03, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.VALOR: R\$560.000,00 ESTIMADOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELO CONTRATADO: JOSENICE MARIA GUSMÃO AMORIM MASCARENHAS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE - SEMOP
NOTIFICADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ: 00.226.324/0001-42
LICITAÇÃO: PE-027-2022-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA:

O Secretário de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da cidade no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Não adimpliu integralmente com os termos da autorização de compra 18840, no valor de R\$23.539,02, prevista para ser entregue até 01/02/2023.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 27 de fevereiro de 2023.

Naedson Borges Silva
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da cidade